



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2437 | Quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

Este documento contém 07 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria da Fazenda.....	06
Secretaria de Administração.....	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	07

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de novembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

21 DE NOVEMBRO
DAS 9H30 ÀS 11H30
CÂMARA MUNICIPAL



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 359, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
15.000.00.0000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.001.00.0000.0000.0.000	Gabinete do Secretário
15.001.04.122.0004.2.126	Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências
868 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00
15.003.00.0000.0000.0.000	Divisão de Serviços Municipais
15.003.15.452.0022.2.132	Administração Distrital
920 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
15.004.00.0000.0000.0.000	Divisão de Conservação de Obras
15.004.15.451.0022.2.134	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras
935 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo 2.000,00
936 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
Total Suplementação: 13.500,00	

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
15.000.00.0000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.001.00.0000.0000.0.000	Gabinete do Secretário
15.001.04.122.0004.2.126	Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências
869 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 4.500,00
15.003.00.0000.0000.0.000	Divisão de Serviços Municipais
15.003.15.452.0022.2.128	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
890 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 1.530,00
15.003.15.452.0022.2.130	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
904 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
15.003.15.452.0022.2.132	Administração Distrital
921 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2.470,00
15.003.15.452.0022.2.133	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço
926 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo 2.000,00
Total Redução: 13.500,00	

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 225/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade do serviço na Divisão de Contabilidade;

RESOLVE

Art. 1°. Designar os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo de Contador, abaixo relacionados, para conferência e assinatura dos empenhos emitidos durante o período de 16 a 30 de novembro de 2022.

- Aleks Sandro dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais
- Jacson Vinicius Perceguino – Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 200/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão autofossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento e caixa de passagem. Credenciamento até as 8h30min do dia 06 de dezembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 06 de dezembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 06 de dezembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 06 de dezembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de novembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 201/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para secretarias em geral. Credenciamento até as 09h00min do dia 06 de dezembro de 2022 através site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09h00min do dia 06 de dezembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 06 de dezembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de novembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 202/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de insumos para vacinação e inseminação de rebanho bovino do Município de Cianorte-PR. Credenciamento até as 8h30min do dia 07 de dezembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 07 de dezembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 07 de dezembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 07 de dezembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de novembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref.: Edital de Licitação nº 159/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I – Deserta a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022 – Processo 318/2022, referente a Prestação de serviços de cópia de chaves, abertura de portas em geral, troca de miolo de chaves, afiação de tesouras e aquisição de fechaduras e cilindros de fechaduras para as secretarias em geral, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 66/2022, modalidade Dispensa, concernente a **Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I – A revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.820.133/0001-84.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022 - Processo 375/2022

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com as empresas: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, NUTRIFARMA CIANORTE LTDA, R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI, e, R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS; para Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, pelo valor estimado de R\$ 42.099,86 (Quarenta e dois mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2022, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 156/2022, homologado em 07/11/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis (instalação de pisos, portas, rebocos, chapisco em alvenarias e correlatos)

Empresa: DEVAIR DE OLIVEIRA MOISES

Valor Homologado: R\$ 706.599,00 (setecentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	38930	M² APLICAÇÃO DE REBOCO EM PAREDES E MUROS	SVC	10300	RS 16,58	RS 170.774,00
6	51556	Metros de retirada de telhas e ripamento para colocação de manta térmica.	M²	3000	RS 27,30	RS 81.900,00
7	51557	Instalações completas de portas com batentes de madeira.	SVC	265	RS 172,00	RS 45.580,00
13	51569	Substituição de telhas de fibrocimento 6mm	M²	9600	RS 19,35	RS 185.760,00
16	51577	Substituição ou instalação de fechaduras.	SVC	430	RS 34,00	RS 14.620,00
18	51575	Execução de muros de arrimo. Incluindo a execução de vias e pilares necessários. (tijolo maciço deitado).	M³	1350	RS 59,00	RS 79.650,00
20	51559	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm - lajota em pé) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	1050	RS 51,30	RS 53.865,00
21	51561	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M³	150	RS 16,25	RS 2.437,50
22	51566	Demolição de pavimento e execução de rampa pne	M²	150	RS 337,80	RS 50.670,00
23	51567	Remoção e instalação de esquadrias metálicas	SVC	50	RS 172,85	RS 8.642,50
25	51578	Substituição de forros em madeira. (retirada do forro existente e instalação de um novo)	M²	500	RS 25,40	RS 12.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 759/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FRUTARIA BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 107, ZONA 01, CEP 87200236, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.415.443/0001-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 149/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 379,55 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 764/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VANUZA ELOIZA DA SILVA 00656108908**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Akibono, 273, Jardim Lar Paraná, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.734.600/0001-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 84/2022**.

OBJETO: Contratação da empresa artística **DELL'ART PRODUÇÕES** para apresentação do espetáculo "**A FÁBULA DO DEJAVÚ INFINITA**", como parte da programação do I EXPOMORCEGOS DE CIANORTE.

VALOR: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 782/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Carmem Miranda, 2112, Jardim Paraíso, CEP, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.510.631/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 126/2021**.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cianorte- PR.

VALOR: R\$ 64.245,13 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 783/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A.A.DISTR. E IMPORTAÇÃO DE ART. DE DECOR.LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rio Grande do Norte, 445, Centro, CEP 86026490, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.063.632/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 181/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, para locação de enfeites natalinos e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação durante o período do evento denominado "**Natal Luz**".

VALOR: R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 784/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10, Jardim Belo Horizonte, CEP 86870000, na cidade de IVAIPORÁ/PR, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 32.635.445/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 143/2021**.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

VALOR: R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 18/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 787/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **G M BEGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 250, Zona de Armazém, CEP 87209020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.652.309/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 130/2021**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos.

VALOR: R\$ 67.492,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 181/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 361/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, para locação de enfeites natalinos e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação durante o período do evento denominado "Natal Luz"**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **A.A.DISTR. E IMPORTAÇÃO DE ART.DE DECOR.LTDA EPP** como vencedora do Lote 1 no valor total de **R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 764/2022
INEXIGIBILIDADE N° 84/2022

OBJETO: Contratação da empresa artística **DELL'ART PRODUÇÕES** para apresentação do espetáculo "**A FÁBULA DO DEJAVÚ INFINITA**", como parte da programação do I EXPOMORCEGOS DE CIANORTE.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a Sra **VANUZA ELOIZA DA SILVA 00656108908**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Akibono, 273, Jardim Lar Paraná, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.734.600/0001-53, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **Vanuza Eloiza Da Silva**, portadora do CPF nº 006.561.089-08, residente e domiciliada em Campo Mourão/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato



Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
764/2022	24/10/2022	24/12/2022	24/12/2022	RS 9.800,00

Aditivos					Valor total
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula 2.1.2 do Contrato, que passam a ter a seguinte redação:

“Data: 27/10/2022

Local de realização: Colégio Cívico Militar Dom Bosco, no município de Cianorte.

Data: 28/10/2022

Local de realização: Anfiteatro da Unipar, no município de Cianorte, às 16:00 horas, para escolas, entidades e público em geral.

Data: 28/10/2022

Local de realização: Anfiteatro da Unipar, no município de Cianorte, às 19:00 horas, para escolas, entidades e público em geral.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO
LOCATÁRIO

Vanuza Eloiza Da Silva
VANUZA ELOIZA DA SILVA 00656108908
LOCADORA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA UNILATERAL

RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 288/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI. ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2021.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Presidente Castelo Branco, 4455, Zona I-A, CEP 87501170, na cidade de UMUARAMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01, telefone 44 3038-1025, Email: licitacao.aguia@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Guilherme Ulian Peron, portador da Cédula de Identidade 9.153.479-7 SSP/PR e do CPF 057.559.319-92, residente e domiciliado em UMUARAMA/PR.

OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.

CLÁUSULA 1ª – DA JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL

Considerando o contido no Parecer nº 1518/22 e o Despacho do Sr. Prefeito, RESCINDE-SE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 288/2022, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e Cláusula 7.1 alínea “e” do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão faz cessar imediatamente, na data de assinatura do presente termo, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras relativos ao Contrato Administrativo nº 288/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Ref.: Edital de Licitação nº 02/2022 – Modalidade Concurso**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Concurso nº 02/2022 – Processo nº 338/2022 de objeto seleção de atividades artísticas culturais para compor a Semana Cultural e 13º Festival de Violeiros de 2022 contemplando Prêmios para diferentes segmentos artísticos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em xxx de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022**PREGÃO Nº 173/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Doutor Joao Caruso, 2115, Industrial, CEP 99706300, na cidade de ERECHIM-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, telefone 54 2106- 7930, Email: licitacao07@inovamed-rs.com.br/ renata.f@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Sedinei Roberto Stievens, portador da Cédula de Identidade 1089436834/SJS/RS e do CPF 004.421.050-70, residente e domiciliado em ERECHIM-RS, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
42/2022	02/02/2022	02/02/2023	02/02/2023	RS 401.519,38

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			10.821,75	412.341,13
2	valor			13.018,95	425.360,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 07/11/2022, conforme tabela abaixo:

item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
172	30940	Prednisolona ((fosfato sódico) 4,02 mg/ml, equivalente a 3 mg/ml solução oral frasco com no mínimo 60 ml e copo medida. BR0448595	FRC	7.000	RS 3,18	RS 4,40	RS 30.800,00
173	30941	Prednisona 20 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267743	LOT	35	RS 139,99	RS 152,60	RS 5.341,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Sedinei Roberto Stievens
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA



Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1868/2022-SEC/ADM

O Prefeito em do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do artigo 1º da Portaria nº 1518/2022-SEC/ADM, de 01 de Setembro de 2022, de **LÚCIA APARECIDA DA SILVA MORALES**, (Publicada na tribuna de Cianorte, Edição nº 2382, Órgão Oficial do Município de Cianorte, em 01/09/2022), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal **LÚCIA APARECIDA SILVA MORALES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.869,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 34.434,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), a partir de 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 1518/2022-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1869/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2426, de 27 de Outubro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Manzatti Galvão	02º (segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1870/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 96/2022, de 08/11/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/11/2022 a 18/11/2022** ao servidor público municipal **ANDERSON MARCOS LUCHETTI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 172/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1871/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 180/2022, de 26/10/2022, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/11/2022 a 21/11/2022** ao servidor

público municipal **LUCAS TRUGILIO RIBEIRO** ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 573/2020 de 06 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1872/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 180/2022, de 26/10/2022, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **LEANDRO JERÔNIMO** para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, durante as férias do titular, no período de **16/11/2022 a 21/11/2022**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1873/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 67/2022, de 08/11/2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **DANIELE GONCALVES LIMA SIMÃO**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE**, durante as férias do titular, no período de **18/11/2022 a 02/12/2022**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.366/2022, Art. 1º, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1874/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 88/2022, de 14/10/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/11/2022 a 30/11/2022** ao servidor público municipal **PAULO SOUTO LÚCIO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº1128/2021 de 16 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1875/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 434/2022, de 03/10/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **ROBSON FAGUNDES DE SOUZA**, para em



substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, durante as férias do titular, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.366/2022, Art. 1º, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1876/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/11/2022 a 18/11/2022** a servidora pública municipal **CREUSA IZIDORIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 668/2022 de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1877/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 292/2022, de 10/11/2022, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/11/2022 a 30/11/2022** a servidora pública municipal **LUCIANA CRACCO CESÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 710/2022 de 14 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1878/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 313/2022, de 11/11/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **FRANCIELE LEILA GIOPATO VIELL** para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, durante as férias do titular, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1879/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando 278/2022, de 11/11/2022, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JOSILAINE CASAGRANDE LUCHETTI**, ocupante do cargo de provimento

em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MULHER**, no período de **16/11/2022 e 30/11/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4413-2/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CPF/CNPJ: 00.108.786/0134-96
Endereço: PCA RAPOSO TAVARES, 382
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-171

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CRISTOVAO COLOMBO, Nº 549
Bairro: ZONA 01
Zona: 001 Quadra: 0077 Data: 0004 Cadastro: 1 - 1103600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 566,00**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/11/2022 EMISSÃO: 11/11/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 15:10 hs

Cleone Marcelo Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____
---	---





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4402-11/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:	
Nome / Razão Social: PEDRO CARLOS PARRO	
CPF/CNPJ: 237.854.549-53	
Endereço: AV MATO GROSSO, 53	
Bairro/Zona: ZONA 02	Compl.:
Cidade: Cianorte - PR	CEP: 87200-352

DADOS DO IMÓVEL:	
Endereço: CORUJA, Nº 598	
Bairro: JARDIM VITORIA	
Zona: 039	Quadra: 0001
Data: 0006	Cadastro: 1 - 39000600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Sanhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remove eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 586,00**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/11/22 EMISSÃO: 10/11/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Paraná, 11/11/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:			VISTORIA FISCAL:	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Terr. s/ residência	<input checked="" type="checkbox"/> Não existe Nº	CAPINOU	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> End. insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	_____/_____/_____	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR – EXPOSIÇÃO NA 8ª SEMANA CULTURAL E 13º FESTIVAL DE VIOLEIROS DE CIANORTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18 e 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, CONSIDERANDO: Edital de edital de abertura de inscrições para exposição e vendas no evento 8º Semana Cultural e 13º Festival de Violeiros – 2022, com abertura de 20 vagas para expositores;

Que foram homologadas todas as 17 inscrições feitas no prazo determinado;

Que houve sobra de 3 vagas para exposição e venda de produtos;

Que houve procura de empreendedores no período posterior ao prazo de inscrição, com interesse em expor seus produtos no citado evento;

Decide:

Homologar em caráter complementar as inscrições dos expositores abaixo selecionados:

1. Ana Paula de Almeida Pina
2. Diego Português
3. Pablo de Souza Santos Wathier

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de novembro de 2022.

Larissa Meneguello Biggi Polli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Severino de Jesus
Secretário Municipal Cultura



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

